



DECRETO Nº 063, DE 02 DE MAIO DE 2024

Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$
301.911,03.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal em Exercício de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº 2.547/2024:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 301.911,03 (trezentos e um mil e novecentos e onze reais e três centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 7650	R\$ 75,19
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 7643	R\$ 4.182,43
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 7644	R\$ 54.027,31
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 7645	R\$ 1.720,00
3.3.90.32.00 MAT., BEM OU SERV. PARA DIST. GRATUITA 7646	R\$ 1.592,80
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 7647	R\$ 1.565,98
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 7648	R\$ 4.802,95
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ 7649	R\$ 4.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 7651	R\$ 2,10
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 7652	R\$ 15.618,91
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 7653	R\$ 2.635,06
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 7654	R\$ 15.597,57
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF 7655	R\$ 9.250,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ 7656	R\$ 9.244,23
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 7657	R\$ 8.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ 7658	R\$ 10.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 7659	R\$ 6.642,59
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 7660	R\$ 20.607,49
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ 7661	R\$ 10.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO 7662	R\$ 9.313,88
3.1.90.04.00 CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO 7663	R\$ 6.160,44
3.1.90.04.00 CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO 7664	R\$ 25.951,50
3.1.90.04.00 CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO 7665	R\$ 7.242,54
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 7666	R\$ 61.259,53
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 7667	R\$ 12.282,07
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 7668	R\$ 136,46
SUBTOTAL	R\$ 301.911,03





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA

[2]

Gabinete do Prefeito Municipal

TOTAL	R\$ 301.911,03
-------	----------------

Art. 2º Servirá de cobertura para os créditos de que trata o artigo 1º, a redução das Fontes de Recursos 1659, 1621, 1600, 1604 e 1605.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

General Câmara, 02 de maio de 2024.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FELIPE GUTERRES DA ROCHA
Diretor da Divisão Técnica Administrativa

